SÊNIOR
Auditores e Consultores

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ Nº 67.030.395/0001-46

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício) e período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 ("Exercício anterior")

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 26 de julho de 2024.

Aos
Administradores e Cotistas do
LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 29 de fevereiro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5**
- **Demonstração da posição financeira, 6**
- **Demonstração do resultado do exercício, 7**
- **Demonstração do resultado abrangente, 8**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9**
- **Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 10**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 24**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 29 de fevereiro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Investimentos em companhias de capital fechado

Em 29 de fevereiro de 2024, conforme nota explicativa nº 4.a, o Fundo LUNAR possuía investimentos em companhias de capital fechado, no montante de R$ 297.380 mil, representando 256,65% do patrimônio líquido do Fundo LUNAR.

Até a conclusão de nossos exames e consequente emissão deste relatório, os laudos de avaliação econômico e financeiro para apuração do valor justo dos investimentos estavam em processo de elaboração, portanto, não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e concluir sobre possíveis efeitos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, ficamos impossibilitados de certificar e validar os montantes registrados no resultado do exercício decorrente do ajuste a valor justo negativo no valor de R$ 6.611 mil.

Em função da falta dos laudos de avaliação das empresas investidas, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo LUNAR em 29 de fevereiro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria estão descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não existindo outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2028 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 27 de outubro de 2023, com abstenção de opinião em função da falta do laudo de avaliação a valor justo das empresas investidas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução n˚ 555 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução n˚ 555 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 26 de julho de 2024.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.883.222/0001-81
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**De 01/06/2023 a 29/02/2024**	**% PL**	**De 01/06/2022 a 31/05/2023**	**% PL**
CIRCULANTE	**300.026**	**258,94**	**292.577**	**261,64**
Títulos e valores mobiliários	**300.022**	**258,94**	**292.558**	**261,62**
Cotas de fundos de investimentos	**2.642**	**2,28**	**34**	**0,03**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	2.642	2,28	34	0,03
Títulos de renda variável	**297.380**	**256,65**	**292.524**	**261,59**
Outros valores a receber	**4**	**-**	**19**	**0,02**
Despesas antecipadas	4	-	19	0,02
TOTAL DO ATIVO	**300.026**	**258,94**	**292.577**	**261,64**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**184.155**	**158,92**	**180.750**	**161,64**
Encargos a Pagar	**15**	**0,01**	**120**	**0,11**
Taxa de administração	15	0,01	120	0,11
Obrigações por compra de Ações	**184.100**	**158,88**	**180.450**	**161,37**
Provisão para pagamentos a efetuar	**40**	**0,03**	**180**	**0,16**
Taxa de gestão	40	0,03	180	0,16
TOTAL DO PASSIVO	**184.155**	**158,92**	**180.750**	**161,64**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**115.871**	**100,02**	**111.827**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**300.026**	**258,94**	**292.577**	**261,64**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.883.222/0001-81
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	De 01/06/2023 a 29/02/2024	De 01/06/2022 a 31/05/2023
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Ações	**12.479**	**21.740**
Ajuste ao valor justo	(6.611)	21.740
Dividendos	19.090	-
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**65**	**7**
Rendas/(despesas) com cotas de fundos de investimento	65	7
Outras receitas/Despesas	**(425)**	**(442)**
Despesas com taxa de administração	(135)	(200)
Despesas com taxa de gestão	(180)	(220)
Despesas com auditoria e custódia	(20)	(18)
Despesas com consultoria	(62)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(28)	(4)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**12.119**	**21.305**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.883.222/0001-81
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	De 01/06/2023 a 29/02/2024	De 01/06/2022 a 31/05/2023
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**12.119**	**21.305**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**12.119**	**21.305**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 29.883.222/0001-81
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de maio de 2022	1.300	69.721	71.021
Integralização de cotas no exercício	19.501	-	19.501
Lucro (Prejuízo) do período	-	21.305	21.305
Saldos em 31 de maio de 2023 ("Exercício anterior")	20.801	91.026	111.827
Integralização de cotas no exercício	3.075	-	3.075
Amortização de cotas no exercício	(11.150)	-	(11.150)
Lucro (Prejuízo) do período	-	12.119	12.119
Saldos em 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício)	12.726	103.145	115.871

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 29.883.222/0001-81

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	De 01/06/2023 a 29/02/2024	De 01/06/2022 a 31/05/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do período	12.119	21.305
Ajuste a valor justo dos exercícios	6.611	(21.740)
Obrigações por compra de Ações	3.650	450
Total	**22.380**	**15**
Variações em Ativos e Passivos	(14.305)	(19.516)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(14.075)	(19.765)
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	15	(16)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	(105)	105
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	(140)	160
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**8.075**	**(19.501)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	3.075	19.501
Amortização de Cotas	(11.150)	-
Variação no Resgate de Cotas	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(8.075)**	**19.501**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a Investidores Qualificados, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante de seu regulamento e Instrução CVM nº 175/22.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de julho de 2024.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição à Instrução CVM nº 578, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pró rata” dia.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

As aplicações em ações de companhias abertas são ajustadas com base na cotação de fechamento, negociadas na B3 S.A.

3.3. Ações

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações integrantes da carteira, sem cotação em mercado ativo, são avaliadas pelo seu custo de aquisição, deduzidas quando for aplicável, de provisão para redução ao valor de realização.

3.5. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.6. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em

participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.7. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	29/02/2024 (*)	31/05/2023
Títulos de renda fixa	**2.642**	**34**
Cotas de fundos de investimento multimercado	2.642	34
Ações em Companhias Fechadas	**297.380**	**292.524**
Magma Empreendimentos e Participações (a)	348	17
Moussaieff Fred Empreendimentos (b)	101.046	106.046
Ouro Brasil Empreendimentos e Participações (c)	1.581	30
Prime Aviation 2 Participações (d)	180.000	180.000
Verde Bahia Empreendimentos (e)	6.430	6.430
Godheim S.A.(f)	7.975	-
Total	**300.022**	**292.558**

(*) Novo exercício

(a) A Magma Empreendimentos e Participações S.A. tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, andar 04 e 05, Itaim Bibi, SÃO PAULO. A sociedade teve início em 05 de agosto de 2019, com prazo de duração indeterminado. A atividade principal é considerada em participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista. As demonstrações financeiras foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., sem modificação de opinião em 29 de maio de 2023.

(b) A atividade principal é considerada em participação no capital de outras A L.I.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (“Sociedade”) foi constituída em 05 de junho de 2019 e teve sua denominação social alterada para Moussaieff Red Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) em 16 de dezembro de 2019 e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“holding”); e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de

dezembro de 2022 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes, sem modificação de opinião em 29 de maio de 2023.

(c) A Ouro Brasil Empreendimentos e Participações S.A., tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na RUA Pamplona, nº 818, andar 09, conjunto 92, São Paulo - SP. A sociedade teve início em 08/08/2022, com prazo de duração indeterminado. A Ouro Negro Empreendimentos e Participações S.A., tem sede na Cidade e Estado de São Paulo. A Companhia teve início em 16/08/2018, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras Companhias, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior “holding”, incorporação de empreendimentos imobiliários, construções de edifícios, compra e venda de imóvel próprio e consultoria em imediações imobiliárias. Até que a Sociedade inicie suas atividades e passe a gerar recursos financeiros suficientes para a manutenção de suas operações, ela depende substancialmente do suporte financeiro de seus sócios acionistas. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes, sem modificação de opinião em 29 de maio de 2023.

(d) A empresa Prime Aviation 2 Participações S/A, foi constituída em 21 de março de 2012, e tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. As demonstrações financeiras estão em processo de auditoria e não haviam sido concluídas.

(e) A Verde Bahia Empreendimentos E Participações S.A. denominada (“Companhia”), tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, andar 08, Itaim Bibi, São Paulo - SP. A Companhia teve início em 06 de agosto de 2022, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócio quotista ou acionista, no país sede ou no exterior (“holding”), em outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente, a incorporação de empreendimentos imobiliários, atividades imobiliárias de imóveis próprios e intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes, sem modificação de opinião em 29 de maio de 2023.

(f) A Godheim S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Irmã Gabriela, nº 51, Cidade Monções. A sociedade teve início em 26 de outubro de 2023. A companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior (“holding”). A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

b) Movimentação das ações:

		Movimentação		
	31/05/2023	**Aquisição**	**Ajuste ao valor justo**	**29/02/2024 (*)**
Magma Empreendimentos e Participações	17	1.942	(1.611)	348
Moussaieff Fred Empreendimentos	106.046	-	(5.000)	101.046
Ouro Brasil Empreendimentos e Participações	30	1.550	-	1.581
Prime Aviation 2 Participações	180.000	-	-	180.000
Verde Bahia Empreendimentos	6.430	-	-	6.430
Godheim S.A.	-	7.975	-	7.975
TOTAL	**292.524**	**11.467**	**(6.611)**	**297.380**

(*) Novo exercício

Aquisição das ações de companhias fechadas

Aumento de capital Moussaieff Red – AGE 04/12/2019

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por ação, fixado com base no disposto no art. 170, I, da Lei n° 6.404/76, com base na perspectiva da rentabilidade da Companhia, totalizando o montante de R$ 28.000 a serem integralizados em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) R$ 14.000 neste ato; e (ii) R$ 14.000 no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data, ambos pelo Aurum Fundo De Investimento Em Participacoes Multiestrategia, neste ato representado por sua gestora WNT Gestora De Recursos LTDA..

Aprovar a destinação de: (A) do montante de R$ 1,00 (um real) do preço de emissão de cada ação, totalizando R$ 100, a conta de capital social, passando o capital social de R$ 100 para R$ 200; e (B) de R$ 3 do preço de emissão de cada ação, totalizando R$ 27.900, a formação de reserva de capital de que trata o art. 14, parágrafo único, e art. 182, §1°, "a", da Lei n° 6.404/76.

Do aumento mencionado acima não será aportado 100% dos recursos no momento, somente o montante de R$ 350 representado pelo Lunar FIP.

Aumento de capital Magma – AGE 10/08/2021

Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$200.000,00 (duzentos mil reais), passando de R$500,00 (quinhentos reais) para R$200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), com a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação.

As ações ordinárias emitidas no aumento do capital ora aprovado serão 50% subscritas e integralizadas pelo Quality Golden Service - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora WNT Gestora De Recursos LTDA., e 50% subscritas e integralizadas pelo Lunar Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora WNT. As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data.

Do aumento mencionado acima não será aportado 100% dos recursos no momento, somente o montante de R$ 50 representado pelo Lunar FIP.

Dividendos

AGE – 27/12/2021 – Moussaieff RED Empreendimentos e Participações S.A.

Aprovar a distribuição de dividendos, haja vista a apuração de lucros nos resultados da Companhia referentes aos meses de agosto a dezembro de 2021, conforme balanço levantado;

Aprovar o pagamento de dividendos no valor de R$ 20.000 a ser pago aos acionistas (Quality Golden Service – FIP 50% e Lunar FIP Multiestratégia – 50%) até 31 de dezembro de 2021 e a destinação do valor restante de lucros acumulados para reserva.

Instrumento particular de compra e venda de Ações e outras avenças – (27/12/2021)

Celebrado entre Entre Investimentos e Participações LTDA.(Vendedor) e Lunar FIP (Comprador), considerando que em em 27 de dezembro de 2021, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avencas, tendo por objeto a venda de 58.395.748 Ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% do capital social da Primeaviation 2 Participacoes S.A..

O preço a ser pago pelo Comprador ao Vendedor, como resultado da compra das Ações, será de R$ 180.000, em uma única parcela, a ser paga por meio de moeda corrente ou ativos, em até 320 (trezentos e vinte) dial contados da data de celebração do presente Contrato, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que de comum acordo entre as Partes e mediante a celebração de documento válido e por escrito.

Instrumento particular de compra e venda de Ações e outras avenças – (05/12/2023)

Celebrado entre Quality Golden Service.(Vendedor) e Lunar FIP (Comprador), e como interveniente anuente a Godheim S.A considerando que em 05 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avencas, tendo por objeto a venda de 7.000.050 Ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, representativas de 50% do capital social da Godheim S.A

O Vendedor declara que as 7.000.050 ações, representativas de 50% do capital social da Companhia, estão parcialmente integralizadas, de modo que R$ 3.350.005,00 se encontram integralizados e R$ 3.650.045,00 encontram-se pendentes de integralização, as quais devem ser integralizadas pelo Comprador no prazo de 12 (doze) meses, contados de 16 de novembro de 2023.

O preço a ser pago pela Comprador ao Vendedor, como resultado da compra das Ações será de R$ 3.350.005,00, correspondente a parcela integralizada do capital social da Companhia, a ser pago em até 12 meses contados da data de celebração do presente Contrato, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED para a conta corrente de titularidade do Vendedor a ser por ele indicada oportunamente.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício) e 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (“Exercício anterior”), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

A Primeira Emissão de Cotas será emitida no montante equivalente a até R$ 60.000 sendo a subscrição de no mínimo 1 (Uma) Cotas e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) de Cotas. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da Primeira Emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1.000,00 (um mil reais), totalizando a Primeira Emissão. As Cotas são objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços de colocação, exclusivamente no mercado brasileiro, nos termos da Instrução n° 476, 16 de janeiro de 2009 ("Instrução 476/2009").

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

O cancelamento das Cotas subscritas e não integralizadas poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

No período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício), o fundo emitiu 370,390393 no montante de R$ 3.075 (No período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (“Exercício anterior”) o fundo emitiu 2.814,496109 cotas no montante de R$ 19.501)

7. Custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, contabilização e custódia serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. Gestora do Fundo

O Fundo será gerido pela WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de recursos de terceiros. O Fundo contará, sem prejuízo das responsabilidades do Gestor, com um Comitê de Investimentos que terá a responsabilidade de analisar todos os investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo e orientar as decisões a serem tomadas pelo Gestor.

10. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício”) e 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (“Exercício anterior”), não houve resgate de cotas.

No período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício”) houve amortização no montante de R$ 11.150.

11. Taxa de administração

a) Remuneração do Administrador e do Gestor

Como remuneração aos serviços de administração, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração correspondente a 0,10% a.a., calculados sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado o valor mínimo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil Reais).

Como remuneração aos serviços de gestão de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Gestor uma remuneração de 1,00% a.a., calculados sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado o valor mínimo mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais).

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração, custódia e controladoria será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício”) o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 315 (R$ 200 no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (“Exercício anterior”)) e a título de gestão não houve no período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (R$ 220 no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (“Exercício anterior”)).

No exercício findo em 31 de maio de 2023 o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 200 (R$ 180 em 2022) e a título de taxa de gestão o total de R$ 220 (R$ 247 em 2022).

a) Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas serão prestados pelo Administrador.

12. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) **Risco Operacional da Companhia Alvo.** Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

(ii) **Risco Legal.** É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) **Risco de Mercado.** É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) **Risco de Liquidez.** Os ativos que compõem e que venham a compor a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) Risco de Crédito. Os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham a integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) Risco de Concentração. Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

(vii) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. O mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado.

(viii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários. Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

(ix) Não Realização de Investimento pelo Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

(x) Inexistência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a

aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xi) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos. O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro.

13. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
		Mensal	Acumulada
31/05/23 (*)	6.896,700000		
30/06/23	6.894,465975	(0,03%)	(0,03%)
31/07/23	6.894,385558	0,00%	(0,03%)
31/08/23	6.893,888865	(0,01%)	(0,04%)
29/09/23	6.893,397480	(0,01%)	(0,05%)
31/10/23	6.911,216117	0,26%	0,21%
30/11/23	6.982,967194	1,04%	1,25%
29/12/23	6.900,039726	(1,19%)	0,05%
31/01/24	6.897,859313	(0,03%)	0,02%
29/02/24 (**)	6.986,515423	1,29%	1,30%

(*) Exercício anterior
(**) Novo exercício

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	De 01/06/2023 a 29/02/2024	% PL	De 01/06/2022 a 31/05/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**112.988**		**97.086**	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(425)**	**(0,37%)**	**(442)**	**(0,46%)**
Despesas com taxa de administração	(315)	(0,28%)	(200)	(0,21%)
Despesas com taxa de gestão	-	0,00%	(220)	(0,23%)
Despesas com auditoria e custódia	(20)	(0,02%)	(18)	(0,02%)
Despesas com consultoria	(62)	(0,05%)	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(28)	(0,02%)	(4)	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(425)**	**(0,37%)**	**(442)**	**(0,46%)**

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas. Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024 (“Novo exercício”), o Fundo não possuía saldo em conta de depósito com partes relacionadas “Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Administradora”, além da taxa de administração, gestão e custódia mencionada na nota explicativa nº 10 um saldo a pagar no valor de R$ 40 (R$ 180 em 2023) de taxa de gestão.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

19. Deliberações em Assembleia

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de fevereiro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A alteração do exercício social do Fundo do dia 31 de maio para o dia 28 de fevereiro, bem como a consequente atualização do Regulamento do Fundo que passe a constar a data supramencionada**;**

(ii) Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária

20. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6